



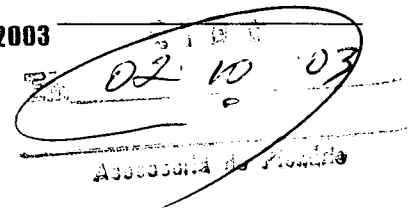
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

IND 1550/2003

INDICAÇÃO Nº _____

Do Protocolo Legislativo para registro (Do Dep. Benício Tavares)

Segue à C. SEG.
Em 02/10/03



Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planificação

**Sugere ao Secretário de Segurança Pública a
implantação de um Posto Policial na Estância II,
em Planaltina, RA VI.**

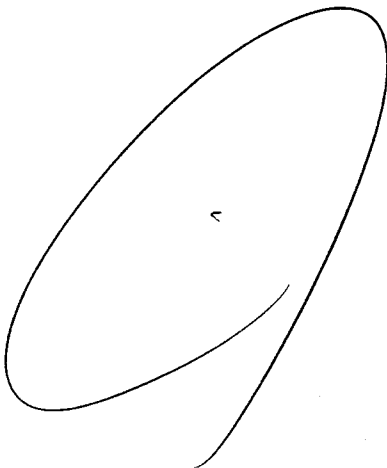
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Segurança Pública a implantação de um Posto Policial na Estância II, em Planaltina, RA VI.


JUSTIFICAÇÃO

Ao elaborar seu Plano Anual de Governo, o Poder Executivo do Distrito Federal contempla ações das diversas áreas da ação governamental, sempre voltado ao atendimento dos anseios da população com o fim último de garantir a qualidade de vida de todos os cidadãos, enfocando a promoção do desenvolvimento humano e a democratização dos serviços públicos, como forma de superação das desigualdades.

A identificação da necessidade de implantar um posto policial na Estância II, em Ceilândia, resultou do contato direto com a população e de análise de reivindicações trazidas ao nosso Gabinete Parlamentar.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2003.




Dep. Benício Tavares
Deputado Distrital

